

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA KLEPPER CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

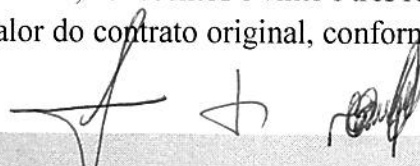
O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 14.800 e no CPF/MF sob o n.º 354.327.211-04, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KLEPPER CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.160/0001-90, situada na Rua C-234, Quadra 536, Lote 16, AP2, Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74.290-100, neste ato representada pela Sra. **TAIS TANER DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.371.291-33 e do RG nº 5335085 SPTC/GO, procuradora outorgada por instrumento particular de procuração juntado aos autos, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016, que visa a execução de serviços remanescentes de obra de construção e revitalização, com acréscimo de área construída, no Parque Municipal Urbano de Guarani de Goiás-GO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme instrução constante no Processo Administrativo N.º **201614304001040**, de 17/05/2016, e ainda pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Supressão do valor do contrato;
 - 1.1.2. Acréscimo do valor do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

- 2.1. O valor da supressão é de R\$ 11.923,52 (onze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 1,83% do valor do contrato original, conforme Cronograma Físico-Financeiro, fls. 916.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. O valor do acréscimo é de R\$ 162.423,97 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), correspondente a 24,90% do valor do contrato original, conforme Cronograma Físico-Financeiro, fls. 916.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 150.500,45 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), que correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.3603.15.451.1040.2210.04 (110) para o ano de 2017.

4.2. O valor do contrato que era de R\$ 652.391,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 802.892,16 (oitocentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 039/2016.

5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, 08 de julho de 2017.



ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS

Procurador Geral do Estado



FRANCISCO GONZAGA PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



TAIS TANER DA SILVA

Procuradora – Kllepper Construtora Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____